



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: **Campeonato Paranaense Masc.- Categoria de Base Sub 12**

Jogo 1705: **PRUDENTÓPOLIS FUTSAL X LIFS CT GRESFI**

Data/local: 23/11/2019 - CURITIBA -PR

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **DENÚNCIA** em face de:

Sr MARCOS CESAR BOZATSKI,aux tec. Da Equipe Prudentópolis Futsal(RG não explicito em sumula), com fundamento na Súmula, relatório dos árbitros por, atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, desrespeitar membro da equipe de arbitragem, e reclamar desrespeitosamente contra suas decisões.

Segundo relato, o supracitado auxiliar técnico, foi expulso da partida por reclamar acintosamente contra a equipe de arbitragem.

Neste sentido, incorre o atendente denunciado nas penas do art. 258§ 2º Ido CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 29 de Novembro de 2019.

Hesley Jader Couto Ferreira

Procurador de Justiça Desportiva